



PORTARIA N° 1707, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Nomeia membros da Comissão Permanente de Julgamento dos Autos de Infração emitidos pela Vigilância Sanitária do município de Lucas do Rio Verde.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto no artigo 259 da Lei Complementar n° 119, de 21 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o membro da Comissão Permanente de Julgamento dos Autos de Infração emitidos pela Vigilância Sanitária do Município de Lucas do Rio Verde - MT, que será composta pelos seguintes membros:

Vigilância Sanitária Municipal	Claudia Regina Engelmann
Vigilância Sanitária Municipal	Gilmar Bieger
Departamento Jurídico da Prefeitura	Ewerton de Miranda Gonçalves em substituição a servidora Cristiany Dutra Espindola
Secretaria Municipal de Finanças	Wanderson Kleiton Maria Portes

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n°895 de 14 de maio de 2024.

Lucas do Rio Verde - MT, 02 de setembro de 2024.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LNK**750****0X5****698**